

## **PORTARIA N .º 170, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 14 de março a 09 de setembro de 2013, a servidora **Jaqueline Luft**, portadora do RG nº 6.085.232-4 e do CPF n.º 024.936.049-70, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de março de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**